Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.559 Aracaju/Sergipe segunda-feira 17 de outubro de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

JOSÉ MACEDO SOBRAL
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Processo nº 015.000.10390/2016-7
Origem: Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER

AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, acostada às fls. 06/12, requerendo autorização governamental para deflagração de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de 72 (setenta e dois) profissionais com o escopo de atuarem perante as Unidades de Execução de Medidas Socioeducativas da RENASCER, visando evitar a descontinuidade do serviço público prestado à criança e ao adolescente;

Considerando os dispositivos constitucionais que regem os casos de contratação temporária por razões de excepcional interesse público, estampados nos arts. 37, IX, da Carta Magna Federal e 25, XVI, da Carta Republicana Estadual;

Considerando os preceitos constantes da Lei Estadual n° 6.691/2009, especificamente no § 1° do art. 1º, que disciplinam sobre a contratação de servidores, por tempo determinado, para atender necessidade temporária do serviço, em casos de excepcional interesse público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n° 201311700542, em tramitação na 17ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, manejada pelo Ministério Público Estadual em desfavor do Estado de Sergipe e da Fundação Renascer, que obrigou a Fundação Renascer a prover, mediante Processo Seletivo Simplificado, contratação temporária de servidores para cumprimento da rotina das Unidades da RENASCER;

Considerando que os contratos temporários celebrados pela Fundação Renascer em 2013, por meio de Processo Seletivo Simplificado supramencionado, encerram-se em abril do corrente ano, já exauridas as possibilidades de renovações legalmente possíveis;

Considerando que o procedimento administrativo, que objetiva a realização de concurso público para preenchimento de vagas atinentes aos cargos públicos objeto da presente contratação, encontra-se em tramitação junto a setores do Governo Estadual;

Considerando o estatuído no *caput* do art. 227 da Constituição da República, que, albergando a doutrina da proteção integral e prioridade absoluta e tornando como prioritária a promoção de políticas públicas eficazes na área da infância e da juventude, concebe como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - atribui à criança e ao adolescente prioridade absoluta no atendimento aos seus direitos como cidadãos brasileiros;

Considerando que a Fundação Renascer tem como finalidade precípua operacionalizar e executar a política governamental relativa à assistência social e à proteção especial da criança e do adolescente carentes em situação de vulnerabilidade familiar ou social, por meio da efetivação de medidas protetivas em abrigos governamentais, em consonância com o que é preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando que durante a permanência no cumprimento da medida socioeducativa são realizadas atividades que contribuem para o desenvolvimento integral do adolescente, preparando-o para reintegração na família e na sociedade, em sintonia com a Lei Federal n° 12.594/2012, instituidora do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

Considerando que a ausência de realização das atividades e atendimentos individuais dos socioeducandos, recomendados na rotina estabelecida pelas normas do SINASE, pode ocasionar sanções às instituições, provenientes de inspeções mensais dos órgãos fiscalizadores e do Poder Judiciário;

Considerando que o quadro insuficiente de profissionais responsáveis pelo processo de socioeducação de crianças e adolescentes, em conflito com a lei, prejudica a segurança e o funcionamento das Unidades de internação, semiliberdade e internação provisória, além de comprometer a qualidade das atividades pedagógicas e profissionalizantes, áreas em que o Estado deve intervir de forma prioritária em face do princípio constitucional da prioridade absoluta da criança e do adolescente;

Considerando que constam dos autos Declaração sobre Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (fl. 36), Declaração sobre Aumento de Despesa e Previsão de Recursos Orçamentários (fl. 37) e Planilha de Estimativa de Custos (fl. 38) para a contratação pleiteada;

Considerando, sobretudo, que o Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Sergipe - CRAFI/SE, constante do Ofício n° 631/2016, datado de 29 de agosto de 2016 (fl. 53), manifestou-se FAVORÁVEL à contratação pleiteada;

Considerando também o teor do Parecer nº 119/2016 de fls. 47/52 verso, oriundo da Procuradoria Jurídica da Fundação Renascer, que opinou pela LEGALIDADE do pedido de deflagração da contratação pretendida;

Considerando, ainda, que a Advocacia-Geral do Estado de Sergipe, por meio do Parecer nº 6969/2016, exarado nos autos às fls. 62/66, opinou pela POSSIBILIDADE da contratação almejada; e,

Considerando, por fim, que a contratação pleiteada se enquadra nas hipóteses previstas nos incisos V e VI, do art. 2°, da Lei Estadual n° 6.691/2009,

RESOLVO:

Autorizar, nos termos do Parecer nº 6969/2016, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, **o pedido de deflagração do procedimento de contratação temporária de 67 (sessenta e sete) profissionais,** sendo 60 (sessenta) Socioeducadores, 05 (cinco) Psicólogos, 01 (um) Pedagogo e 01 (um) Assistente Social para exercerem suas funções nas Unidades de Execução de Medidas Socioeducativas no âmbito da Fundação Renascer, vinculada à Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH, à luz da Lei Estadual n° 6.691/2009, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual interstício, consoante previsão do art. 4° da Lei Estadual n° 6.691/2009, em caráter temporário e excepcional, tendo em vista a necessidade premente da continuidade da prestação dos serviços oferecidos pela Entidade supracitada, bem como respaldado pelo interesse público na eficiente prestação de serviços públicos relacionados à execução das medidas protetivas e socioeducativas de atenção à criança e ao adolescente.
Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, conforme comando do art. 1º, § 2°, da Lei Estadual n° 6.691/2009, e, ato contínuo, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, para as providências de estilo.
Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE, na forma do que prevê o art. 16 da Lei Estadual n° 6.691/2009.

Aracaju, 28 de setembro de 2016.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Governador do Estado de Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.384
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 16 de Outubro de 2016 às 20:50:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Consultor Técnico I	CCE-05	02	656,64	1.313,28	SECC
TOTAL		02		1.313,28	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Executivo	CCE-06	01	1.259,67	1.259,67	SECC
TOTAL		01		1.259,67	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 53,61 (cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

BELIZÁRIO AUGUSTO CARVALHO FONSECA, CPF (MF) nº 312.440.415-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2016, cargo transformação de acordo com o Decreto nº 30.353/2016.

Aracaju, 14 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Suplemento do Diário Oficial do dia 23 de setembro de 2016.

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

WILSON DOS SANTOS, CPF (MF) nº 005.203.225-68, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe -SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 01 de outubro de 2016.

Aracaju, 06 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na Edição do Diário Oficial do dia 07 de outubro de 2016

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, e em atendimento ao Ofício nº 473/2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

E X O N E R A R

A pedido***, REGINALDO MASCARENHAS SOARES,*** CPF (MF) nº 267.347.025-53, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 01 de outubro de 2016.

Aracaju, 14 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, e em atendimento ao Ofício nº 473/2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

E X O N E R A R

ADRIANA DOS SANTOS, CPF (MF) nº 026.684.575-48, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 03 de agosto de 2016.

Aracaju, 14 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 16 de Outubro de 2016 às 20:50:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, tendo em vista o teor da Lei n° 6.335, de 02 de janeiro de 2008, e observado o que dispõe no art. 12, inciso VII, do Decreto n° 25.965, de 03 de março de 2009, que altera o Estatuto da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, resolve

N O M E A R

MAYRE NADJA NEVES NASCIMENTO**,** CPF nº 394.009.215-00, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, na qualidade de representante dos servidores da Empresa, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 03 de outubro de 2016.

Aracaju, 14 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia membro suplente do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, tendo em vista o teor da Lei n° 6.335, de 02 de janeiro de 2008, e observado o que dispõe no art. 12, inciso VII, do Decreto n° 25.965, de 03 de março de 2009, que altera o Estatuto da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, resolve

N O M E A R

CLÚVIA LIBÓRIO PRADO**,** CPF nº 276.459.595-68, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, na qualidade de representante dos servidores da Empresa, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 03 de outubro de 2016.

Aracaju, 14 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Torna sem efeito Decreto que Exonera Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, e em atendimento ao Ofício nº 665/2016, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 11 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 13 dos mesmos mês e ano, que exonera, ***RENIVALDO SANTOS LIMA,*** CPF (MF) nº 936.254.565-91, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de setembro de 2016.

Aracaju, 14 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, e em atendimento ao Ofício nº 671/2016 da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

E X O N E R A R

JOSEFA JUSSIMARIA DE SANTANA, CPF (MF) nº 028.592.315-36, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de outubro de 2016.

Aracaju, 14 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, e em atendimento ao Ofício nº 671/2016 da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

N O M E A R

ADRIANA MENEZES DE JESUS, CPF (MF) nº 024.816.515-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de outubro de 2016, em substituição à ***JOSEFA JUSSIMARIA DE SANTANA,*** CPF (MF) 028.592.315-36.

Aracaju, 14 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Diretor de Serviço I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, e em atendimento ao Ofício nº 473/2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

E X O N E R A R

JUDITE OLIVEIRA DA SILVA, CPF (MF) nº 127.513.675-34, do cargo em comissão de Diretor de Serviço I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 03 de agosto de 2016.

Aracaju, 14 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, e em atendimento ao Ofício nº 473/2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

E X O N E R A R

MARIA JOSÉ MACEDO DE OLIVEIRA VIEIRA NASCIMENTO, CPF (MF) nº 653.734.215-53, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 03 de agosto de 2016.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 16 de Outubro de 2016 às 20:50:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 14 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Publica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, e em atendimento ao Ofício nº 473/2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

N O M E A R

REGINALDO MASCARENHAS SOARES, CPF (MF) nº 267.347.025-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Publica, a partir de 01 de outubro de 2016, cargo transformação de acordo com o Decreto nº 30.384/2016.

Aracaju, 14 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Publica

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, e em atendimento ao Ofício nº 669/2016 da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

N O M E A R

HUMBERTO DE ANDRADE PRATA JÚNIOR, CPF (MF) nº 049.688.275-98, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de outubro de 2016, em substituição a ***LÍVIA SANTOS DORTAS,*** CPF (MF) 036.672.015-59.

Aracaju, 14 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS
Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 3.922 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2016.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 10 de outubro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe			**10.000,00**
Atividade: 20.122.0037.1012 - Manutenção Geral	0270	3.3.90	10.000,00
TOTAL			**10.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe			**10.000,00**
Atividade: 20.122.0037.1012 - Manutenção Geral	0270	3.3.91	10.000,00
TOTAL			**10.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 406/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos sob ação judicial CTIT CASE/SES**. DATA DE ABERTURA**: 27/10/2016 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 27/10/2016 às 09:30 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 7343/2016-PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão solicitante**: SEPLAG: tel/Fax: (0xx79) - 3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 11 de outubro de 2016.

Wellington Melo
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 410/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de visualização e manipulação de imagens de câmeras na central de monitoramento do CIOSP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe. **DATA DE ABERTURA**: 31/10/2016 às 07:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 31/10/2016 às 11:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 7316/2016-PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SSP/SE (0XX79)-3226-5425 ou SEPLAG: tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 14 de outubro de 2016.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro – SGCC/Seplag

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 16 de Outubro de 2016 às 20:50:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 412/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de brita granítica graduada, destinada ao Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE. **DATA DE ABERTURA**: 31/10/2016 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 31/10/2016 às 09:30 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 289/2016-Projur **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: DER (0xx79) 3241 - 1005 ou rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 14 de outubro de 2016

Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 413/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de 20.000 m³ de areia fina para o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – no ano de 2017, (o transporte a cargo do DER). **DATA DE ABERTURA**: 27/10/2016 às 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 27/10/2016 às 09:30 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 287/2016-Projur **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: DER (0xx79) 3241 - 1005 ou rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, 07 às 13:00 horas.
Aracaju, 14 de outubro de 2016.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: PERMISSÃO DE USO Nº 09/2016/DGPI/SUPAT/SEPLAG.
PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.
PERMISSIONÁRIO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAIO DO SOL – CIRAS.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
OBJETO: O presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** tem como finalidade a utilização do imóvel, de propriedade do Estado de Sergipe, localizado na Avenida Maranhão, nº 1.042, bairro 18 do Forte, Aracaju/SE.
Aracaju, 30 de setembro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DA D.V. Nº 1668/2016

CONTRATADA: SINARA FERNANDES QUEIROZ
OBJETO : Bolsa tipo case para notebook 14 polegadas.
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993, Art. 24, Inciso II.
CONVÊNIO: 458/2013 - SICONV 795199/2013.
VALOR : O valor total da D.V. é de R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).

Aracaju, 14 de Outubro de 2016.

JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE
CONTRATADA: ELLEN MÁRCIA LOPES SANTOS DE CARVALHO
OBJETO: Prestação de serviço de palestras para servidores da Secretaria de Estado da segurança Pública em 08 horas/aulas
PRAZO: A partir da data de sua assinatura, encerrando-se, com a execução completa dos serviços ou no máximo até 30 de Dezembro de 2016.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, com suas atualizações.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 1.630,72 (hum mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orç: 22101; Projeto Atividade: 014; Elemento de Despesa: 3390.36; FR: 0224 / 0120.

JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

SINTESE DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 007/2016

Processo n° 022.000.01973/2016-7 **Objeto**: Fornecimento parcelado de café da manhã, almoço e jantar, para servidores da Superintedência da Policia Civil, DIPOL, COPE, DENARC, Instituto de Criminalística e IML, conforme especificações técnicas constante do edital e seus anexos na cidade de Aracaju-SE. Com previsão de reajuste de valor na cláusula terceira, parágragrafo 5°, fica apostilado ao presente contrato, com valor total mensal estimado de R$ 218.160,00 (duzentos e dezzoito mil cento e sessenta reais); que deverá ser acrescido de R$ 19.170,00 (dezenove mil cento e sessenta reais); perfazendo um total de R$ 237.330,00 (duzentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta reais) por mês no referido contrato de fornecimento de refeições para servidores. **Contratado**: Nutriserv Alimentação e Serviços LTDA. Proveniente do Pregão Eletrônico n° 250/2014, contrato 086/2014.

JOSÉ INEPHANIO DE SOUZA CARDOSO
Diretor do DAF/SSP/SE

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N° 61/2016

Altera o art. 1º da Portaria 58/2015 de 14 de dezembro de 2015, que constituiu a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado no Município de Cristinápolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 de 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Auro Conceição Andrade, Engenheiro Agrônomo, portador do R.G. n° 1.585.965 SSP/BA e C.P.F. n° 327.463.695-91, em substituição ao servidor **Adailton dos Santos,** Técnico Agrícola, portador do RG n° 886450-0 SSP/SE e CPF 662.513.705-72.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria produzirá os seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Aracaju, 05 de outubro de 2016.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Extrato: **Portaria de Outorga nº 83/2016**, de 27/09/2016. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo no 032.000-00162/2016-0. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: HORUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ nº. 07.501.628/0001-10. Manancial Subterrâneo: Aquífero granular-cárstico do Grupo Barreiras/Formação Cotinguiba. Bacia Hidrográfica do rio Piauí; Unidade de Balanço 22 – Piauí. Município: Indiaroba. Localização: 8.733.324m N e 670.087m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 13,0m³/hora; 12 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 4.680m³/mês. Destinação: Consumo Humano. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: num prazo de 90 (noventa) dias, deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição de vazão (hidrômetro), com medição mensal dos níveis estático e dinâmico; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº 85/2016**, de 03/10/2016. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo no 032.000.00194/2016-0. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, CNPJ nº 13.018.171/0001-90. Manancial Subterrâneo: Aquífero Cristalino – Formação Lagarto/Complexo Granulítico. Bacia Hidrográfica do Piauí; Unidade de Planejamento 19 – Piauitinga. Município: Salgado. Localização: 8.779.897m N e 666.189m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 60 m3/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 43.200 m3/mês. Destinação: Abastecimento público. Prazo: 5 (cinco) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição); observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº 86/2016**, de 03/10/2016. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo no 032.000.00195/2016-5. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, CNPJ nº 13.018.171/0001-90. Manancial Subterrâneo: Aquífero Cristalino – Formação Lagarto/Complexo Granulítico. Bacia Hidrográfica do Piauí; Unidade de Planejamento 19 – Piauitinga. Município: Salgado. Localização: 8.780.039m N e 665.910m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 100 m3/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 72.000 m3/mês. Destinação: Abastecimento público. Prazo: 5 (cinco) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição); observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 16 de Outubro de 2016 às 20:50:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Extrato: **Portaria de Outorga nº 87/2016**, de 03/10/2016. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo no 032.000.00196/2016-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, CNPJ nº 13.018.171/0001-90. Manancial Subterrâneo: Aquífero Cristalino – Formação Lagarto/Complexo Granulítico. Bacia Hidrográfica do Piauí; Unidade de Planejamento 19 – Piauitinga. Município: Salgado. Localização: 8.780.209m N e 666.093m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 100 m3/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 72.000 m3/mês. Destinação: Abastecimento público. Prazo: 5 (cinco) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição); observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº 88/2016**, de 03/10/2016. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo no 032.000.00198/2016-9. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, CNPJ nº 13.018.171/0001-90. Manancial Subterrâneo: Aquífero Cristalino – Formação Lagarto/Complexo Granulítico. Bacia Hidrográfica do Piauí; Unidade de Planejamento 19 – Piauitinga. Município: Salgado. Localização: 8.780.057m N e 666.116m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 60 m3/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 43.200 m3/mês. Destinação: Abastecimento público. Prazo: 5 (cinco) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição); observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº 89/2016**, de 03/10/2016. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo no 032.000.00197/2016-4. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, CNPJ nº 13.018.171/0001-90. Manancial Subterrâneo: Aquífero Cristalino – Formação Lagarto. Bacia Hidrográfica do Piauí; Unidade de Planejamento 22 – Piauí. Município: Lagarto. Localização: 8.789.276m N e 653.446m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 50 m3/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 36.000 m3/mês. Destinação: Abastecimento público. Prazo: 5 (cinco) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição); observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº 90/2016**, de 03/10/2016. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo no 032.000.00199/2016-3. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, CNPJ nº 13.018.171/0001-90. Manancial Subterrâneo: Aquífero Cristalino – Formação Lagarto. Bacia Hidrográfica do Piauí; Unidade de Planejamento 22 – Piauí. Município: Lagarto. Localização: 8.789.000m N e 653.060m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 50 m3/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 36.000 m3/mês. Destinação: Abastecimento público. Prazo: 5 (cinco) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição); observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº 91/2016**, de 03/10/2016. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo no 032.000.00200/2016-2. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, CNPJ nº 13.018.171/0001-90. Manancial Subterrâneo: Aquífero Cristalino – Formação Lagarto. Bacia Hidrográfica do Piauí; Unidade de Planejamento 22 – Piauí. Município: Lagarto. Localização: 8.789.174m N e 653.355m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 50 m3/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 36.000 m3/mês. Destinação: Abastecimento público. Prazo: 5 (cinco) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição); observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE REVOGAÇÃO PE Nº 265/2016

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições, com respaldo no "Caput" do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **REVOGAR** a licitação em tela, por conveniência administrativa deliberada pelo Conselho de Reestruturação Fiscal - CRAFI, tendo em vista despacho constante às fls. 244 e 245 dos autos do processo nº 023.000.00476/2016-1.
Aracaju, 09 de setembro de 2016.

REGNALDO DÓRIA DE FREITAS – Cel BM
Comandante Geral do CBMSE

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016

OBJETO: "Construção de Pontilhão em concreto armado sobre o Rio Teté, na SE-472, trecho: BR-101 / Entr. SE-473, no Município de Estância, neste Estado";

SITUAÇÃO: DESERTO;

HOMOLOGADO EM: 13/10/2016.

Aracaju, 13 de outubro de 2016.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIO **VINICIUS SANTANA OLIVEIRA** COM A INTERVENIÊNCIA DA AASOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA "PIO DÉCIMO".

VIGÊNCIA: Fica renovado o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o DER/SE e o Estagiário **VINICIUS SANTANA OLIVEIRA** por mais **12** (doze) meses a partir de 15 **de setembro de 2016**.

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.

PROCESSO n.º 026.203-02043/2016-3

Aracaju, 13 de setembro de 2016

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

EXTRATO:

TERMO DE COMPROMISSO N° 057/2016
Nome: Carlos Antônio Rabelo Silva
Data: 03/10/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 058/2016
Nome: Anchieta Evangelista da Cruz Neto
Data: 03/10/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 059/2016
Nome: Roney Ferreira Aragão
Data: 03/10/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 060/2016
Nome: Cayck Dantas Santos
Data: 03/10/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 061/2016
Nome: Lizianne Pereira dos Anjos
Data: 03/10/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 062/2016
Nome: Pablo José de Andrade Neves Santos
Data: 03/10/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 063/2016
Nome: Breno Oliveira Nunes da Silva
Data: 03/10/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 064/2016
Nome: Carlos Adriano Rodrigues Júnior
Data: 03/10/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 065/2016
Nome: Gabriel Santos Hora
Data: 03/10/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 066/2016
Nome: Vitoria Bispo dos Santos
Data: 04/10/2016

CONTRATO N° 022/2016
Ref. à: Dispensa por Valor Especial nº 1574//2016
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção da Preventiva e Corretiva na Plataforma Elevatória da SEDE
Empresa: ANJ SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA
Valor Global: R$ 7.200,00
Data: 15/10/2016
Vigência: 15/10/2016 à 14/10/2016.
Fonte de Recursos; Função; Sub-função: 0270-122-0042
Unidade Orçamentária: 22201
Projeto/Atividade: 2230
Elemento de Despesa: 339030
Parecer Jurídico: Nº 086/2016

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2015
Ref. à Dispensa de Licitação nº 005/2015
Objeto: prorrogar o prazo do contrato n° 013/2015 por mais doze meses.
Contratada: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE
Data: 29/09/2016
Vigência: 30/09/2016 a 29/09/2017
Fonte de Recurso; Função; Sub-função: 0270-06-122
Programa de Trabalho: 0042
Unidade Orçamentária: 22201
Projeto: 0347
Elemento de Despesa: 339039
Parecer Jurídico: Nº 084/2016

CONTRATO N° 023/2016
Ref. ao: Pregão Eletrônico nº 343/2016
Objeto: Locação de veículos automotores, sob-regime de fretamento contínuo, para o Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, para lote 01.
Empresa: LOCAVESE - LOCADORA DE VEÍCULOS DE SERGIPE LTDA
Valor Mensal: R$ 46.200,00
Valor Total: R$ 554.400,00
Vigência: doze meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 meses.
Data: 11/10/2016
Fonte de Recursos; Função; Sub-função: 0270-06-122
Unidade Orçamentária: 22201
Projeto/Atividade: 0347
Elemento de Despesa: 339033
Parecer Jurídico: Nº 053/2016

CONTRATO N° 024/2016
Ref. ao: Pregão Eletrônico nº 343/2016
Objeto: Locação de veículos automotores, sob-regime de fretamento contínuo, para o Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, para lote 02.
Empresa: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP
Valor Mensal: R$ 54.579,00
Valor Total: R$ 654.948,00
Vigência: doze meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 meses.
Data: 11/10/2016
Fonte de Recursos; Função; Sub-função: 0270-06-122
Unidade Orçamentária: 22201
Projeto/Atividade: 0347
Elemento de Despesa: 339033
Parecer Jurídico: Nº 053/2016

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO
Diretor-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO CONTRATO Nº. 84/2016
Carta Convite nº. 01/2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 16 de Outubro de 2016 às 20:50:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONTRATANTE – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA – Seletropol Serviços de Construções e Edificações Ltda.
OBJETO – execução dos serviços de construção da Unidade de Produção de Borbulha no Município de Boquim.
VIGÊNCIA – o presente contrato terá vigência de 09 (nove) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura.
O prazo de execução das obras e serviço será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço pela EMDAGRO.
VALOR/ORÇAMENTO – o valor total estimado do Contrato é de **R$ 112.474,35 (cento e doze mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).** Os recursos para pagamento das despesas do presente correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1024	4.4.90.00 3.3.90.00	0224*

***Contratos de Repasse nº 100200.10/0261 e 751813/2010.**
NOTA DE EMPENHO Nº. 2016NE000767, impresso em 10/10/2016.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2016.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO CONTRATO Nº. 06/2016

Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2016 CONTRATANTE – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância
OBJETO – prestação de serviços de fornecimento continuo de água e coleta de esgoto para uso da Unidade Local da EMDAGRO, situada no Mu8nicípio de Estância/SE.
VIGÊNCIA – o presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura.
VALOR/ORÇAMENTO – o valor total estimado do Contrato é de **R$ 800,00 (oitocentos reais).** Os recursos para pagamento das despesas do presente correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012	3.3.90.39 3.3.91.00	0101 0270

NOTA DE EMPENHO Nº. 2016NE000762, impresso em 05/10/2016.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2016.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 131/2012

LOCATÁRIA – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
LOCADORA – Maria do Socorro Carvalho Guimarães.
OBJETO – O presente termo aditivo tem como finalidade o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato.
VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O valor mensal do contrato sofrerá redução de R$ 607,95 (seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos) para R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo a presente contratação o valor total anual de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012	3.3.90.00	0101

VIGÊNCIA – O presente Contrato terá vigência de mais 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2016.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 19/2016 – CONSAD/FAPITEC/SE
13 de OUTUBRO de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no art. 4º, Parágrafo Único, inciso XVII do seu Regimento Interno, como também no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006, **RESOLVE:**

Art. 1° - Referendar o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Edital **FAPITEC/SE – FUNTEC/FAPs/INRIA/INS2i-CNRS Nº 09/2016 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL FAPITEC/SE/ FAPs/INRIA/INS2i-CNRS – APOIO A PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA;**

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Presidente do CONSAD FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 20/2016 – CONSAD/FAPITEC/SE
13 de OUTUBRO de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no art. 4º, Parágrafo Único, inciso XVII do seu Regimento Interno, como também no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006, **RESOLVE:**

Art. 1° - Referendar o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Edital CAPES/ **FAPITEC/SE Nº 10/2016 – PROGRAMA DE ESTÍMULO A MOBILIDADE E AO AUMENTO DA COOPERAÇÃO ACADÊMICADA PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE SERGIPE (PROMOB);**

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Presidente do CONSAD FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 21/2016 – CONSAD/FAPITEC/SE
13 de OUTUBRO de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no art. 4º, Parágrafo Único, inciso XVII do seu Regimento Interno, como também no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006, **RESOLVE:**

Art. 1° - Referendar o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Edital CAPES/**FAPITEC/SE Nº 11/2016 – PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA EFETIVIDADE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERGIPE (PROEF);**

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Presidente do CONSAD FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 149/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** a empregada B.D.S.S **MATRÍCULA:6631, R.G: 943067618SSP/ SE e CPF:016.143.485-10**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX*, 3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 052/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 154/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** ao empregado A.A.D.R **MATRÍCULA: 2377, R.G: 115931131 SSP/ RJ e CPF:080.176.047-00**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX*, 3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 045/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 142/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** a empregada D.P.C. **MATRÍCULA: 6772, R.G: 8705761 SSP/ SE e CPF:806.127.095-15**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX*, 3º VIII, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 054/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 155/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** ao empregado H.S.O **MATRÍCULA: 293, R.G: 1211681 SSP/SE e CPF:661.701.925-34**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX*, 3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 032/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 156/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** ao empregado A.D.S.P. **MATRÍCULA: 4301, R.G: 20276222 SSP/ SE e CPF:020.905.935-47**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX*, 3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 048/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 16 de Outubro de 2016 às 20:50:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA Nº 141/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** a empregada E.S.S.R. **MATRÍCULA: 1447, R.G: 1259024 SSP/SE e CPF:011.460.145-38**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX, *3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 056/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 157/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **NÃO** Aplicar a pena de **Advertência Escrita** ao empregado K.L.N. **MATRÍCULA: 8192, R.G: 30810680 SSP/SE e CPF:034.133.755-20**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX, *3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 048/2016.** Porém o funcionário não mantêm atualmente esse vínculo com a FHS, impossibilitando a punição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 143/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** a empregada E.S.D.J. **MATRÍCULA: 4216, R.G: 1260921064 SSP/SE e CPF:950.504.005-97**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX, *3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 057/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 150/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** a empregada A.F.D.S. **MATRÍCULA:8789, R.G: 1425482SSP/SE e CPF:770.664.644-00**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX, *3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 039/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 151/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** ao empregado A.m. **MATRÍCULA:6133, R.G: 1224631SSP/SE e CPF:784.192.395-34**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX, *3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 049/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 148/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** a empregada D.D.S **MATRÍCULA:2838, R.G: 3025570SSP/SE e CPF:557.680.755-34** por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX, *3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 055/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 147/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** a empregada A.E.F.A.D.M. **MATRÍCULA: 9101, R.G: 3148125 SSP/PB e CPF:064.265.784-01**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX, *3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 036/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 146/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** a empregada A.D.C.S. **MATRÍCULA: 0680, R.G: 10223339 SSP/SE e CPF:998.006.405-68**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX, *3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 044/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 145/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** a empregada A.B.B **MATRÍCULA: 7171, R.G: 153764 SSP/SE e CPF:067.272.715-34**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX, *3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 043/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 144/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** a empregada A.P.S.F **MATRÍCULA: 2475, R.G: 1273895 SSP/SE e CPF:989.201.965-15**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX, *3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 047/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 152/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** ao empregado C.L.A.D.M. **MATRÍCULA: 8847, R.G: 2367832 SSP/SE e CPF:030.150.914-09**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX, *3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 041/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 153/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** ao empregado W.V.F **MATRÍCULA: 8134, R.G: 2000001082625 SSP/AL e CPF:177.412.974-49**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX, *3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 034/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 16 de Outubro de 2016 às 20:50:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA Nº 140/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** a empregada N.M.H.C. **MATRÍCULA: 7783, R.G: 1600522 SSP/SE e CPF: 818.081.863-20**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX*, 3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 035/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 162/2016– CIA/ DAF
De 14 de outubro de 2016

NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. Givaldo Meneses Garção Filho
A COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS, instituída pela portaria de n. 009/2015, de 09 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 14 de Janeiro de 2015, COMUNICA a instauração do Processo Administrativo de n. 063/2016, a fim de se apurar as denúncias de irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, que dizem respeito ao uso indevido da ambulância passível de se enquadrar nos artigos 2º,I, II,IX e 3º,III, VI, XI, XVI, XXI, da resolução nº 01/2015. **Considerando-se Vossa Senhoria CITADA pela Segunda vez, para apresentar DEFESA PRÉVIA escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste documento, especialmente para assegurar-lhe o direito que lhe é garantido pelos arts. 42, §2º e §7º c/c art. 44 da supramencionada Resolução, a qual regulamenta o procedimento administrativo disciplinar no âmbito do quadro de pessoal desta entidade da administração pública indireta do Estado de Sergipe, garantido-lhe ainda o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, bem como de ter vistas dos autos durante o horário de expediente da Comissão, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 ás 17:00 h, instalada na Rua Geru, s/nº, Edifício Estado de Sergipe, 24 andar, Centro, Aracaju – SE CEP 49.010-460 CNPJ: 10.436.979/0001-07, bem como NOTIFICADA para comparecer à audiência de instrução, a ser realizada no dia 25.10.2016, às 09:30h a fim de prestar esclarecimentos e, querendo, acompanhar a ouvida de testemunhas.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 14 de Outubro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira da
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 161/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º NÃO Aplicar a pena de **Advertência Escrita** a empregada S.S.D.S. **MATRÍCULA: 2128, R.G: 12343728 SSP/SE e CPF:909.610.305-00**, por não ter infringido o disposto nos artigos 2º IX*, 3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, posto ter realizado o recadastramento em tempo hábil, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 038/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 139/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** a empregada G.B.D.C.S. **MATRÍCULA: 7547, R.G: 805650 SSP/SE e CPF: 412.220.165-91**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX*, 3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 037/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 158/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** ao empregado A.S.G. **MATRÍCULA: 8113, R.G: 9570549 SSP/RJ e CPF:323.491.497-49**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX*, 3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 042/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 138/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** a empregada J.L.M.P.. **MATRÍCULA: 3761, R.G: 663240174 SSP/SE e CPF: 000.257.405-55**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX*, 3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 031/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 137/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência Escrita** ao empregado T.F.R. **MATRÍCULA: 4145, R.G: 30648250SSP/SE e CPF: 009.525.965**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º IX*, 3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 033/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 159/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º NÃO Aplicar a pena de **Advertência Escrita** a empregada C.S.F.J. **MATRÍCULA: 9086, R.G: 937.402 SSP/SE e CPF:475.634.195-00**, por não ter infringido o disposto nos artigos 2º IX*, 3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, posto não ter realizado o recadastramento por problemas de comunicação com a FHS, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 053/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 160/2016 – CIA/DAF
De 30 de Setembro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 18 e do disposto no artigo 53, I da Resolução nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º NÃO Aplicar a pena de **Advertência Escrita** a empregada A.A.C **MATRÍCULA: 7308, R.G: 1449109 SSP/SE e CPF:006.170.355-98**, por não ter infringido o disposto nos artigos 2º IX*, 3º VIII,, XV,XXI* da Resolução FHS n. 001/2015, posto não ter realizado o recadastramento por problemas de comunicação com a FHS, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 046/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de Setembro de 2016.

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira
da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2016

RESULTADO FINAL / RATIFICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2016
PROTOCOLO Nº 020.260.04515/2016-1
INTERESSADO: ANGIOCOR - SERVIÇO DE CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA INTERVENCIONISA DE SERGIPE LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços para realização de Procedimento de Drenagem Biliar Percutânea para a paciente Raimunda Soares de Souza, conforme relatório médico emitido pelo Dr. Marcus Vinicius L. Cardozo - CRM/SE-2902.
VALOR TOTAL: R$ R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).
BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
PARECER: 635/2016 datado de 14 de Outubro 2016.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 098/2016, de 16 de Maio de 2016, apresenta justificativa pertinente a Dispensa de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.
A presente Dispensa obteve como menor preço global o valor acima assinalado.
Aracaju (SE), 14 de Outubro de 2016.

RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.

Fundação Hospitalar de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

RESULTADO FINAL / RATIFICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2016
PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº 020.260.04492/2016-2
INTERESSADO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de **peças para o aparelho ultrassom da Marca GE, ID V50520VS5 Modelo VIVD S5 BTO8 N**, conforme descrição do anexo I do Termo de Referência.
VALOR TOTAL: **R$ 17.438,49 (Dezessete mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).**
BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, c/c Art.26 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.
PARECER: nº 320/16 datado de 06 de Outubro de 2016.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 098/2016, datada de 16 de maio de 2016, apresenta justificativa pertinente a Inexigibilidade de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.
Aracaju (SE), 14 de Outubro de 2016.
RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 16 de Outubro de 2016 às 20:50:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.09474/2016-1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE VÍDEO HISTEROSOCPIA, MARCA KARL SOTRZ E AUTO CLAVE SCICAM – PARA O CAISM.
CONTRATADA: FJ PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.307.577/0001-90
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 202.500,00
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0040
PROJETO ATIVIDADE: 1411
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 4486/2011, DE 18 DE JULHO DE 2011- Nº. 5524/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014
RATIFICADO: 06 DE OUTUBRO DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 002/2005

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DE SERGIPE LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do termo original, para fins de reajuste.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, da Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2016
PARECER JURÍDICO: Nº 496/2016 – PROJUR/IPESAÚDE

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

ITPS

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 012/2016
DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Fica aprovado nos termos desta Resolução o Balancete mensal, referente ao mês de Agosto/ 2016, em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças, sem restrições, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

Aracaju, 29 de Setembro de 2016.

Francisco de Assis Dantas
Presidente do Conselho Deliberativo

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO 32/2016
DATA ABERTURA: 07 de outubro de 2016
OBJETO: Seguros de responsabilidade civil geral e riscos nomeados.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses.
CLASSIFICAÇÃO: Lote 01: Mapfre Seguros Gerais S/A com o valor de R$ 77.000,00;
Lote 02: Mapfre Seguros Gerais S/A com o valor de R$ 70.000,00.

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO 29/2016
DATA ABERTURA: 04 de outubro de 2016
OBJETO: Aquisição de medidores para rede de gás natural.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias.
CLASSIFICAÇÃO: Lote 1: Itron Soluções para Energia e Água Ltda com o valor de R$ 6.699,53;
Lote 1: Itron Soluções para Energia e Água Ltda com o valor de R$ 22.751,23;
Lote 1: Itron Soluções para Energia e Água Ltda com o valor de R$ 41.121,95;
Lote 1: Itron Soluções para Energia e Água Ltda com o valor de R$ 93.290,00.

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO 31/2016
DATA ABERTURA: 07 de outubro de 2016
OBJETO: Aquisição de licenças de softwares.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A com o valor de R$ 127.999,98;

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 01
CONTRATO 09/2015
INEXIGIBILIDADE 03/2015
CONTRATADO: Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
INDICE CONTRATUAL: INPC.
MÊS DE REFEÊNCIA: Agosto/2016
PERCENTUAL DO INDICE: 9,6238%.
DATA DO APOSTILAMENTO: 04 de outubro de 2016.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 006/2015.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – **SERGIPEPREVIDÊNCIA.**
CONTRATADAS: COMPETÊNCIA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.
OBJETO: A prorrogação de prazo que se trata a cláusula quarta do referido contrato, referente à contratação de empresa para gerenciamento eletrônico de documentos, por 12(doze) meses, a partir de 01/10/2016 a 01/10/2017**.** E a redução do valor total do contato original, passando para R$ 663.000,24 (seiscentos e sessenta e três mil e vinte e quatro centavos), onde foi excluído parte dos serviços**.**
PARECER JURÍDICO n°6382/2016-PGE
PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

CLÓRIS CENIRA CARDOSO SOUZA
Gerente Administrativo

Segrase

DISTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 04/2016

A Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, Empresa Pública, com sede à Rua de Propriá, 227, Centro, Aracaju/SE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.085.519/0001-61, neste ato representada por seu Diretor Presidente: **Sr. José Macedo Sobral**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº. 616789 – SSP/SE e do CPF nº 349.506.805-87, vem neste ato, **DISTRATAR** o termo de compromisso de estágio n° 04/2016 celebrado em 01 de abril de 2016, com o estagiário **William Pereira da Cunha**, brasileiro, solteiro, estudante do curso de Administração da Universidade Estácio de Sá.

Considerando, assim, rescindido o compromisso de estágio celebrado com o compromissado, que faz em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, surtindo, assim, os efeitos legais.

Aracaju, 10 de outubro de 2016.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Diretor Presidente da SEGRASE

Testemunhas:

1.

2.

DISTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 06/2016

A Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, Empresa Pública, com sede à Rua de Propriá, 227, Centro, Aracaju/SE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.085.519/0001-61, neste ato representada por seu Diretor Presidente: **Sr. José Macedo Sobral**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº. 616789 – SSP/SE e do CPF nº 349.506.805-87, vem neste ato, **DISTRATAR** o termo de compromisso de estágio n° 06/2016 celebrado em 25 de julho de 2016, com a estagiário **Mario Victor Doria Santos**, brasileiro, solteiro, estudante do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Sergipe.

Considerando, assim, rescindido o compromisso de estágio celebrado com o compromissado, que faz em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, surtindo, assim, os efeitos legais.

Aracaju, 10 de outubro de 2016.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Diretor Presidente da SEGRASE

Testemunhas:

1.

2.

DISTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 09/2016

A Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, Empresa Pública, com sede à Rua de Propriá, 227, Centro, Aracaju/SE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.085.519/0001-61, neste ato representada por seu Diretor Presidente: **Sr. José Macedo Sobral**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº. 616789 – SSP/SE e do CPF nº 349.506.805-87, vem neste ato, **DISTRATAR** o termo de compromisso de estágio n° 09/2016 celebrado em 03 de outubro de 2016, com a estagiário **Lucas Costa Dantas**, brasileiro, solteiro, estudante do curso de Direito da Universidade Tiradentes.

Considerando, assim, rescindido o compromisso de estágio celebrado com o compromissado, que faz em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, surtindo, assim, os efeitos legais.

Aracaju, 10 de outubro de 2016.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Diretor Presidente da SEGRASE

Testemunhas:

1.

2.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 16 de Outubro de 2016 às 20:50:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

LICENÇA PRÉVIA Nº 39/2016–ADEMA

JOÃO ALVES DOS SANTOS, portador do CPF Nº 073.335.445-91, residente na Av. Engº Carlos Reis, Nº 1.336, Centro, cidade de Itabaiana/SE, torna pública a concessão pela Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, da **Licença de Prévia de n° 39/2016**para o **Loteamento Capitulino I, II e III**, localizado na Estrada Do Fuzil, comAcesso Pela Br-235, S/N, Bairro Porto do município de Itabaiana.

PANIFICAÇÃO E MERCEARIA LARISSA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Riachuelo, 754 – Sala - Centro - Estancia/SE – CEP 49.200-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.807.318/0001-77 e INSC. ESTADUAL sob nº 27.151.937-1, vem através de seu representante legal comunicar o extravio dos livros fiscais, Livro Registro de Entrada nº 15 e 16, Livro Registro de Saída nº 15 E 16, Livro Registro de Apuração de ICMS nº 15 E 16 e Livro Registro de Inventario nº 15 E 16. A Direção.

A Empresa IRMÃOS SIQUEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.767.913/0001-26, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 568, Centro, Estância-Se, vem através desta comunicar o extravio da Impressora Fiscal de marca Elgin, Modelo K, Versão: 01.00.05, de Nº de Fabricação: EL051100000000006304.A Direção

Transportadora Estanciana EIRELI, torna público que recebeu da ADEMA a AA N° 90/2016, em 26/09/2016, válida por 1 ano, referente aatividade de Transporte de Combustíveis(Gasolina, Álccol Etílicoe Óleo Diesel), situado na Av. João Lima da Silveira, Centro, Estância/SE.

Nosso Posto Combustíveis Ltda., torna público que recebeu da ADEMA a RLO N° 70/2016, em 03/10/2016, válida por 3 anos, referente ao comércio e varejo de combustíveis líquidos e revenda de lubrificantes para veículos automotores, com SASC de 60.000 litros, situado na Av. Ananias de Carvalho, 1090, Centro, Canindé de São Francisco/SE.

LUCIVALDO DOS SANTOS VIDROS E ESPELHOS - ME, CNPJ nº 08.192.274/0001-31 e Inscrito Estadual nº 27.114.992-2, estabelecida a Rua Euclides Paes Mendonca, 703, Cidade de Itabaiana/SE, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os Blocos de Notas Fiscais Autorizadas em 2006/16799, Modelo D-1 de nº 001 a 250.

POSTO E AUTO PECAS RAINHA LTDA, CNPJ 04.404.427/0001-06, Tobias Barreto, SE, recebeu da ADEMA A.A. N° 94/2016 valida até 10/10/2017.

A Itaguassu Agro Industrial S/A, situada na Rodovia Industrial João Pereira dos Santos, SE-090, Km 1,78, Nossa Senhora do Socorro-SE, inscrita sob o CNPJ 27.184.936/0001-76, torna público que recebeu da ADEMA em 06/10/2016 a renovação das seguintes Licenças:
- RLI57/2016 Explotação de Argila e Calcário (Área SE-14)
- RLI59/2016 Explotação de Calcário (Área SE-12)
- RLI60/2016 Explotação de Argila e Calcário (Área SE-124)
- RLI61/2016 Explotação de Calcário (Área SE-21)
- RLO62/2016 Explotação de Argila e Calcário (Área SE-13)
- RLI63/2016 Explotação de Calcário (Área SE-20)
- RLI64/2016 Explotação de Argila (Área SE-23)

José Lenildo Cabral
Superintendente Técnico V

A Empresa Cerâmica Dois Irmãos LTDA Inscrita no CNPJ de n. 03.458.371/0001-00 situada na Rodovia BR 101, Km 34, s/n – Zona Rural. Capela/SE, CEP 49.700-000, torna publico que recebeu da ADEMA Licença de Operação de nº 281/2016 para Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido (Blocos), com validade até 06/10/2019. A direção.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a bacharela **MARTA LUCIA PEREIRA LEMOS** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 13 de outubro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a advogada **ARETUSA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 11 de outubro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **JADSON FRANCISCO HOFFMANN** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 13 de outubro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

Banese OF Nº 048/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

OBJETO:Prestação de serviço de natureza continuada, de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio a serem executados nas unidades do Banco, consoante edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA 28.10.2016
HORA: 09:00 horas.
LOCAL: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18h, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br.

Área de Licitações

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO BIOLÓGICO INVERTIDO TRINOCULAR PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DAS ANÁLISES DA ÁGUA E DE EFLUENTES, DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, REALIZADAS NO LABORATÓRIO CENTRAL – 3.0.09.01/CQPE.** Início do acolhimento das propostas: **09:00 horas do dia 18/10/2016.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 28/10/2016 às 09:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 28/10/2016 às 09:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **Horário de Brasília/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO – Rubrica 10.** Parecer Jurídico: **nº 496/2016.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL.: (0xx79)3226-1138. PEDRO GILMAR DE GOIS –** Pregoeiro.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

A Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA – a Licença de Operação 288/2016 com validade até 13/10/2019, para Sistema Integrado das adutoras do Alto Sertão e Sertaneja localizadas nas zonas agreste e semiárida do estado de Sergipe.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINTER-SE, Sindicato dos Trabalhadores da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Sergipe, conforme disposto no art. 42 do Estatuto sindical, vem **convocar Eleições** para compor os quadros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINTER-SE, prevista para 25 de novembro de 2016, para a gestão **2017/2020**.

Aracaju, 14 de Outubro de 2016.

JOSÉ NÉVITON SANTOS MELO
Presidente do SINTER-SE

MUNICÍPIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO
ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho - SEDEST, através do Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho-FMAS, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará Pregão Presencial nº 011/2016, cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega de forma parcelada, destinado à merenda dos programas ACESSUAS, ABRIGO, PETI, PROJOVEM, CRAS E CREAS; do Projeto Girassol e da manutenção dos trabalhos sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho no Município de Lagarto/SE**, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital.
Data de recebimento dos envelopes, abertura e lances dia **31/10/2016 às 09:00 horas.**
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lagarto, localizada na Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 13, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.
Unidade Orçamentária.: 13.01 e 13.02 - Proj/Ativid: 2.103; 2.178; 2.130; 2.177; 2.140; 2.137; 2.139 e 2.177 - Função Programa: 08.122.0006 e 08.244.0006 - Elemento de Despesa: 3390.30.00 e Fontes de Recursos: RP; CREAS; IGD PBF; SCFV; ABRIGO CONF.PSE; CRAS/CONF/PSB; CREAS CONF. PSE e CRAS.
Base Legal: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 051/2009, Lei n° 8.666/93, Lei complementar nº 123/1996.
Parecer Jurídico Nº: 64/2016.
Edital a disposição dos interessados no site do Município: www.lagarto.se.gov.br, no link “Licitações” ou no Setor de Licitações no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h.
Outras informações: Fone/fax (79) 3631-9602 ou e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br.
Lagarto/SE, 14 de outubro de 2016.

Ilton Antonio de Farias.
Pregoeiro

GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 06/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Siriri torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados para equipar a ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - PROINFÂNCIA TIPO B.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CREDENCIAMENTO:
27/10/2016 (vinte e sete de outubro de dois mil e dezesseis), às 08:00h (oito horas);
DATA DA DISPUTA DE LANCES:
01/11/2016 (primeiro de novembro de dois mil e dezesseis), às 08:00h (oito horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:
UO: 14025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação: 2015 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil (0 a 6 anos)
Class. Econômica: 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 0193.025 CONVÊNIOS e 0193.050 MDE
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Dec. Mun. n° 136/09, Lei nº 8.666/93 e Lei Comp. nº 123/06.
PARECER JURÍDICO**: 06/2016**.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Mário Pinotti Nº 306, centro, CEP 49.630-000, Siriri/SE de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3297-1232.
Siriri, 17 de outubro de 2016.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 16 de Outubro de 2016 às 20:50:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA nº 1238/2016
de 15 de agosto de 2016.

PRORROGA PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES O FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA-PGE Nº 1162/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no exercício das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, incisos I e XVI, da Lei Complementar Estadual nº 27, de 02 de agosto de 1996, e considerando a autorização do CRAFI em sua 10ª Reunião Ordinária realizada em 04 de agosto de 2016,

R e s o l v e:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 03 (três) meses, o Grupo de Trabalho destinado ao gerenciamento administrativo das requisições de pequeno valor referentes às condenações do Estado de Sergipe ao pagamento de honorários de advogado dativo, instituída pela Portaria-PGE nº 1162/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de agosto de 2016.

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado
OAB/SE 449

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ATO N.º 013
DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Subdefensor Público-Geral, Biênio 2016/2018.

O Defensor Público-Geral, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.° 183 de 31 de março de 2010, artigo 13, resolve

NOMEAR

JOSÉ LÉO DE CARVALHO NETO, RG n.º 833.961 - SSP/SE, CPF n.° 601.707.355-91, no cargo de Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Biênio 2016/2018, a partir de 18 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 13 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

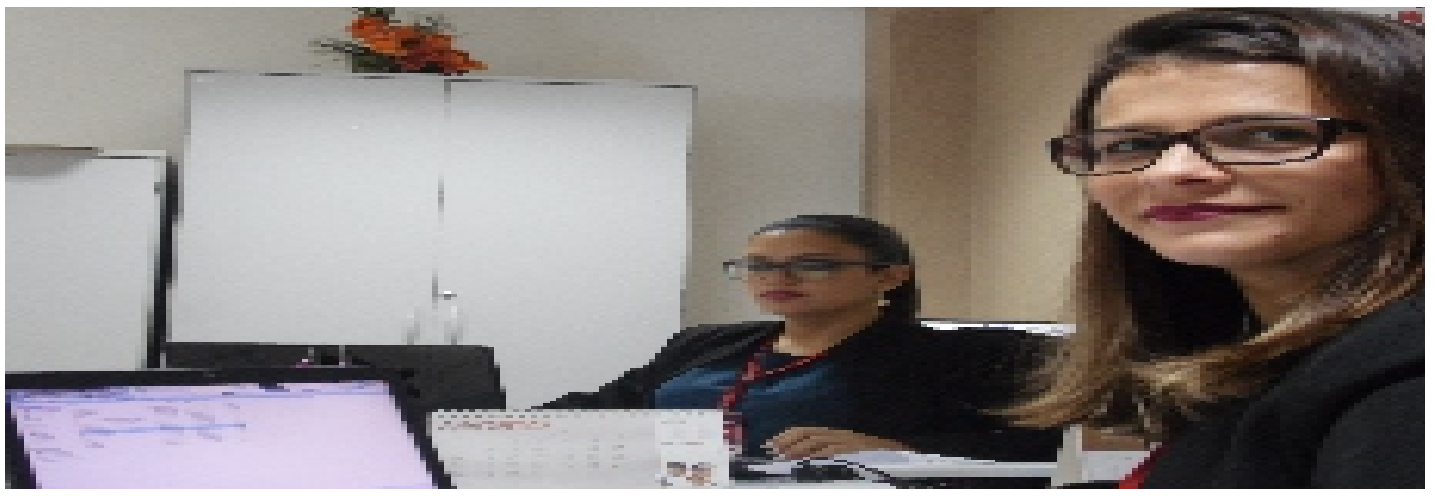
ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO PARLAMENTAR

O CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO PARLAMENTAR, no uso de suas competências, e, de acordo com o disposto no Decreto Legislativo n.º 02/1987, de 30 de junho de 1987, com a redação dada pelo Decreto Legislativo n.º 03/2009, de 17 de junho de 2009, aprovou a concessão da **Medalha da Ordem do Mérito Parlamentar** à seguinte personalidade:

141ª Reunião, ocorrida em 17 de maio de 2016: Doutor **Osman Hora Fontes (in memoriam)** – Proposta: **Deputada Ana Lúcia (PT**);

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 10 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DANTAS
Auxiliar Técnico-Administrativo
Assessor do Conselho





SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase